



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 18  
AO  
AO CONTRATO Nº 51/2014

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **0855922301 IFP/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI**, formado pelas empresas **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.450.769/0001-26** neste ato representada pelo Diretor **EDUARDO BACKHEUSER**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº **143032/D**, registrado no CPF/MF sob o n.º **013.865.967-28** e pelo diretor **GENILSON SILVA MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº **98.254.089**, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº **077.794.337-90**, e **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.156.568/0001-90**, com sede na Avenida São Gabriel, nº 301 – 8º andar, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores **JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº **5.142.970** e inscrito no CPF/MF sob o nº **666.557.228-53**, **AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº **3.539.539 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF sob o nº **399.485.875-53**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **14/10/2019**, contida nos processos **EMUSA nº 510004109/2019**, e amparo no artigo 9º, § 4º II, da Lei Federal **12.462/11 C/C o artigo 65, §1º da lei 8.666/1993**, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **51/2014**, firmado em **25/09/2014**, que tem por objeto execução, pela **CONTRATADA**, sob o regime da contratação integrada, a implantação do **BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato**, no âmbito do Programa **PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades** incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, mediante cláusulas e condições seguintes:

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar – Niterói – RJ – CEP. 24.020-200  
PABX – (021) 2622-2035 – C.G.C. 32.104.465/0001-89

1/2





PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004109/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO** – Fica prorrogado por mais 42 (quarenta e dois) dias o prazo de vigência contratual a contar de 18/10/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.  
E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

  
Reinaldo Macedo C. Pereira  
Presidente da EMUSA

  
Lincoln Thomaz da Silveira  
Diretor de Obras Especiais

PELA CONTRATADA:

  
José Roberto Maluf Moussalli  
Diretor

  
Augusto César Ribeiro Pinheiro  
Diretor

  
Eduardo Backheuser  
Diretor

  
Genilson Silva Melo  
Diretor

